

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO****Coordenadoria de Recursos Humanos**

Av. Professor Ascendino Reis, 1130, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000

Telefone: 50801000

**PROCESSO 8010.2025/0000009-9****[TCM] Despacho TCM/CRH Nº 119504968**

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

**TC: 023209/2024****Objeto:** Requerimento de Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial**Interessada:** Izaura Dutra de Carvalho**DESPACHO:**

À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente da manifestação da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, e consubstanciado nos Laudos Médicos Periciais nº **12047822** e nº **12047821**, datados de **07/12/2024**, da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS da Prefeitura do Município de São Paulo, expedido por junta médica designada e devidamente homologados às fls. 3 e 4 da peça 09, respectivamente, **DEFIRO**, a partir da data de assinaturas dos Laudos (07/12/2024), os pedidos formulados pela servidora aposentada desta Corte, Izaura Dutra de Carvalho, RF TC nº 194 (SIGPEC 8592853), quais sejam:

**Isenção de recolhimento do Imposto de Renda na Fonte**, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei Federal 7.713/88, com a redação alterada pelas Leis Federais 8.541/92, 9.250/95 e 11.052/04, em caráter definitivo (Laudo Médico Pericial nº 12047822);

**Concessão do benefício assistencial** ao servidor público municipal, com fundamento no artigo 49 da Lei Municipal nº 17.969/2023 e Portaria SEGES 07/2024, em caráter definitivo (Laudo Médico Pericial nº 12047821).

a) DOMINGOS DISSEI – Presidente

**e-TCM: 000942/2025****Objeto:** Requerimento de reposicionamento para final da fila da relação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2020**Interessada:** Amanda Martin Zeza**DESPACHO:**

À vista das informações constantes no presente e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica e da Secretaria Geral, que adoto como razões de decidir, **DEFIRO**, com fundamento no art. 18, da Lei Municipal 17.675/21, o pedido de reclassificação para o final da fila da relação dos aprovados, formulado por **Amanda Martin Zeza**, nomeada para exercer o cargo de Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, conforme publicação no DOC de 15/01/2025, em virtude de aprovação em concurso público, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

a) DOMINGOS DISSEI – Presidente

**e-TCM: 001001/2025****Objeto:** Requerimento de reposicionamento para final da fila da relação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2020**Interessado:** Artur Junqueira Lascala**DESPACHO:**

À vista das informações constantes no presente e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, que adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, com fundamento no art. 18, da Lei Municipal 17.675/21, o pedido de reclassificação para o final da fila da relação dos aprovados, formulado pelo Senhor **Artur Junqueira Lascala**, nomeado para exercer o cargo Auditor de Controle Externo, conforme publicação no DOC de 15/01/2025, com vencimento básico QTC-17, em virtude de aprovação em concurso público, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

a) DOMINGOS DISSEI – Presidente

**Iara Conceição Cirosi****Coordenador(a) Chefe de Recursos Humanos**

Em 10/02/2025, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119504968** e o código CRC **F9205C0E**.